



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.524 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.505 DE 24/01/2013.**

**JOSÉ APARECIDATISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 1.505 de 24/01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Alumínio no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- Sandra Regina Ferreira de Lara** – RG. 3.706.933-7- SSP/PR– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II- João Paulo de Souza Tiburcio** – RG. 27.820.191-X – SSP/SP, representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;
- III- Vilma Elias Góis Nunes de Oliveira** – RG. 11.928.401 – SSP/SP, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 08 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 08/04/2013.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
**Diretor Div. Serviços Administrativos**